



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2952/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**, matrícula nº 936911, portadora da cédula de identidade RG nº 6.169.943-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.753.959-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.08.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2015 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARILLO DO JORNAL DA MUNICIPALIDADE DE UMARAMA
ANEXO DO GOVERNADOR



PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE 06 Agosto 1915
DE Nº 10.440
UMARAMA, 06, 08, 1915
Denzil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS